

---

**ATA SEI**  
**271ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de videoconferência e com a presença de um conselheiro no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Ketty Elizabeth Benkendorf (Presidente do Conselho Fiscal), Elizia Roberta Mafra (Vice-Presidente do Conselho), Samuel Luiz Bernardes Gomes, Samara Perfeito Nunes, e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Gerkes de Sellos Rocha Júnior. Também presente Cleusa Mara Amaral, Diretora Executiva do Ipreville. O conselheiro Neilson Rocha restou ausente com devida justificativa prévia. A Presidente do Conselho, Ketty Elizabeth Benkendorf, iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia. 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação do Balancete Mensal de Setembro/2023 - Posteriormente, a Sra. Cleusa apresentou a prestação de contas referente ao mês de setembro aos conselheiros. Dessa forma, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de setembro de 2023 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 7) Informes Gerais: a) Certificação CPRPPS - Conselheiros. A Diretora Executiva informa aos conselheiros presentes sobre os vouchers para a realização da prova avaliativa para a obtenção da certificação. A Sra. Cleusa informa que os devidos vouchers já estão disponíveis para uso, e que possuímos um prazo de 90 (noventa) dias para realizar o exame após a inscrição. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata que foi assinada pelos Conselheiros:

**Ketty Elizabeth Benkendorf – Presidente do Conselho**

**Elizia Roberta Mafra – Vice Presidente do Conselho**

**Samuel Luiz Bernardes Gomes - Secretário**

**Samara Perfeito Nunes – Titular**

**José Paulo Peixer – Suplente**

**Gerkes de Sellos Rocha Júnior – Suplente**



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 30/10/2023, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 30/10/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2023, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018911951** e o código CRC **96071BBB**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.038286-0

0018911951v2

0018911951v2